



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



EDITAL Nº 147/2016-PRH
(Substituição)

O REITOR E A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 017/2015–COU, o Edital nº 128/2016-PRH, o Edital nº 143/2016-PRH, a CI nº 040/2016-DPP e a manifestação do Departamento de Filosofia,

TORNAM PÚBLICO

A alteração do Edital nº 143/2016-PRH, no que se refere ao requisito da área de conhecimento (subárea ou matéria) **(46) Direito Processual Civil**, que passa a ser:

- *Graduação em Direito*
- **Mestrado em Direito**

2. A alteração no que se refere à Avaliação de Títulos e Currículo da Tabela de Pontuação para os inscritos nas áreas **(22) Ética** e **(23) Filosofia Moderna, item I**, onde consta: **I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**, passa a ser: **I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 500 pontos)**.

3. A alteração no que se refere à Avaliação de Títulos e Currículo da Tabela de Pontuação para os inscritos nas áreas **(22) Ética** e **(23) Filosofia Moderna, item III** onde consta: **III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 300 pontos)**, passa a ser: **III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 200 pontos)**.

Maringá, 23 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

Célia Maria da Silva Ferreira,
Diretora de Recursos Humanos.